



PROCESSO	507498/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 80/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 25 de junho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela admissibilidade da denúncia e instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do voto do(a) Relator(a) Everson Martins;

II – Pela intimação da parte denunciada acerca da admissibilidade da denúncia e da possibilidade de ofertar defesa.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins e Franciele Dal Prá.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2019.

CLAUDIA ELISA POLETTTO
Coordenadora Adjunta

Claudia Poletto

EVERSON MARTINS
Membro

Everson Martins

FRANCIELE DAL PRÁ
Suplente

Franciele Dal Prá